

**Edital 047/2024 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Odontologia - Mestrado - 22ª turma, Áreas de Concentração: 1) Clínica Odontológica Integrada; 2) Biopatologia**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para a 22ª turma do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGODO) – Mestrado Acadêmico, Áreas de Concentração em: Clínica Odontológica Integrada e Biopatologia (reconhecido pela CAPES, em 30/07/2007).

**1. INSCRIÇÃO**

1.1 O período de inscrição será de **21/10/2023 a 07/02/2025**. Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas.

1.2 A inscrição será feita exclusivamente pela *Internet*.

O candidato deverá preencher corretamente o formulário, constante no site <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/>, imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) até o dia **07 fevereiro de 2025**. Não haverá devolução do valor da inscrição caso o candidato, por qualquer motivo, não concluir todas as etapas da inscrição e ou desistir do Processo Seletivo.

1.3 Para efetivar a inscrição é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos em **pdf, exceto da FOTO e Currículo Lattes** com cópia da documentação comprobatória. Cada documento deve ser escaneado em página separada.

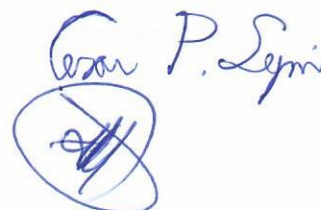
- a) Uma fotografia 3x4, recente;
- b) Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, expedida por estabelecimento oficialmente reconhecido que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciado o Programa de Mestrado e, nesse caso, a matrícula ficará condicionada à conclusão do curso de graduação em **pdf**;
- c) Currículo Lattes atualizado, com cópia da documentação comprobatória e, encadernado em espiral. (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitos outros formatos de curriculum vitae.
- d) RG ou CNH em **pdf**;
- e) CPF se não estiver em outro documento em **pdf**;
- f) Comprovante de residência em **pdf**;
- g) 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas da Instituição onde o candidato trabalha ou em que se graduou (modelo disponível em: <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/> - Modelo de Carta de Recomendação) em **pdf**.
- h) Documento de Declaração de interesse por uma das Áreas de Concentração: Clínica Odontológica Integrada ou Biopatologia (modelo disponível em: <http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/> - Modelo de Declaração de interesse por Área de Concentração) em **pdf**.
- i) Registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia) para os candidatos que optarem pela Área de Concentração em Clínica Odontológica Integrada em **pdf**.
- j) Comprovante do pagamento do Boleto de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em **pdf**.

A documentação indicada no item 1.3 deverá ser enviada por e-mail, na extensão em pdf **até o dia 07 de fevereiro de 2025** ou através do envio da documentação pelo correio (SEDEX com aviso de recebimento) para o endereço: Av. Nenê Sabino, 1801, Campus Aeroporto, Bloco D, sala 2D04, Bairro Universitário, CEP 38055-500, Uberaba, MG – A/C Flávia Michele da Silva, com data de postagem até **03 de fevereiro de 2025**.

Após a análise da documentação, o Colegiado do PPGODO decidirá sobre o deferimento ou não das inscrições, cujo resultado será informado por e-mail. Só serão deferidas as inscrições que atenderem às exigências deste edital.

**2. PERIODICIDADE**

As aulas serão ofertadas uma semana por mês.

**3. AVALIAÇÃO**

3.1 A avaliação para seleção será realizada no dia **14/02/2024**. O candidato deverá agendar pelo e-mail [mestrado.odo@uniube.br](mailto:mestrado.odo@uniube.br), com antecedência mínima de 48 horas, o período da seleção (MANHÃ ou TARDE), escolhendo entre uma das duas opções disponibilizadas. A prova e entrevista serão realizadas no mesmo dia.

3.2 A avaliação constará de duas etapas. A primeira etapa com início às 8h00 e a segunda etapa com início às 10h00.

**Primeira etapa:** será realizada de acordo com Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UNIUBE:

- interpretação de artigo(s) escrito(s) em língua inglesa referente à área de conhecimento escolhida.
- será permitido o uso de dicionário.
- proibido uso de eletrônicos.
- o candidato deverá obter a nota mínima de 60%.

**Dentro da sala remota do Google Meet, os candidatos receberão um novo LINK do Google Forms para a realização da avaliação.**

**Segunda etapa:**

- Análise do currículo.** Serão avaliados os seguintes itens: (I) desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, iniciação científica e estágio; (II) produção científica, incluindo apresentação de trabalhos, resumos em congresso científico e publicações de artigos científicos; (III) experiência docente em Instituição de Ensino Superior; (IV) prêmios e títulos.
- Entrevista.** Consistirá na arguição oral sobre o currículo. Durante a entrevista será avaliado a trajetória profissional do candidato, conhecimento geral, o interesse e conhecimento na área de concentração escolhida e a disponibilidade para realização das atividades pertinentes ao Programa.

**Cada candidato receberá um LINK individualizado para a realização da entrevista remotamente, pelo Google Meet.**

3.4 Critérios de avaliação:

Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada item das etapas. Serão atribuídos peso 2 (dois) para Currículo, 2 (dois) para a entrevista e peso 1 (um) para a avaliação de língua estrangeira. A banca examinadora será composta por, no mínimo, dois professores doutores vinculados ao Programa de Mestrado Acadêmico em Odontologia. O resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após o término do exame de seleção.

3.5 Cálculo das notas e classificação dos candidatos

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas avaliações. Como critérios de desempate serão utilizadas as notas obtidas no currículo. O resultado final será afixado na Secretaria Geral da Pós-graduação.

**Obs.:** O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na prova de língua inglesa, uma vez aprovado no PPGODO, ficará obrigado a realizar nova avaliação no período máximo de 6 (seis) meses após o início do período letivo, sendo necessário a obtenção de nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nesta ocasião.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS

4.1 A relação de candidatos aprovados e convocados para a matrícula será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2025**, para o e-mail do candidato e divulgado no endereço <https://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/>.

4.2 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados.

4.3 A seleção de bolsas obedecerá a Edital específico, a ser lançado no início do mês de março/2025. Somente alunos devidamente matriculados poderão concorrer às bolsas.

#### 5. DO RECURSO

5.1 O candidato poderá entrar com recurso pelo prazo de 24 horas, a partir da data de divulgação do resultado final.

5.2 O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail: [mestrado.odo@uniube.br](mailto:mestrado.odo@uniube.br).

5.3 O pedido de recurso deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação.

### MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas mediante as instruções da Secretaria do PPGODO.

### CRONOGRAMA

Dias	Etapas	Horários	Local
21/10/2024 a 07/02/2025	Período de Inscrição	De 00h00 (21/10/24) às 23h59 (07/02/25)	<a href="http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/">http://www.uniube.br/propepe/ppg/odontologia/</a>
até o dia 03/02/2025	Envio da documentação (Via Sedex)	-	Secretaria do PPGODO
até o dia 07/02/2025	Entrega pessoal na secretaria	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	Secretaria do PPGODO
10/02/2025	Homologação das inscrições e convocação para a prova e entrevista	-	Por e-mail, do candidato
14/02/2025	Prova de língua inglesa e entrevista via <i>Google Meet</i>	1ª etapa: 08h00 2ª etapa: 09h30 Ou 1ª etapa: 14h00 2ª etapa: 15h30	O candidato deverá solicitar o agendamento pelo e-mail <a href="mailto:mestrado.odo@uniube.br">mestrado.odo@uniube.br</a> , com antecedência mínima de 48 horas
17/02/2025	Divulgação dos resultados e convocação para matrícula	-	Por e-mail, do candidato e site do Programa
18/02/2025	Recursos	-	<a href="mailto:mestrado.odo@uniube.br">mestrado.odo@uniube.br</a>
19/02/2025	Resultado dos recursos	até 18h00	Por e-mail, do requerente
-	Matrícula	8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00	Conforme instruções da secretaria do PPGODO
24/03/2025	Início das aulas	-	Conforme instruções da secretaria do PPGODO

### 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Os interessados participantes desse edital, automaticamente autorizam, de forma exclusiva e inteiramente gratuita, pelo prazo de 5 anos, nos termos da legislação vigente quanto à proteção e tratamento de dados pessoais e de direitos de propriedade intelectual, a realização de operações com dados pessoais e a captação, transmissão, fixação, edição e utilização de suas imagens, sons de sua voz e de outros direitos da personalidade no que lhe couberem, constantes de fotos, videoaulas, palestras e demais filmagens decorrentes de suas participações em atividades do PPGODO promovidas pela Universidade de Uberaba, aplicando os máximos padrões de segurança de informação e de boas práticas internacionais sobre a matéria para garantir a integridade e o exercício dos direitos dos titulares e observando-se a boa fé e os princípios estabelecidos na legislação vigente, especialmente artigo 6º da Lei 13.709/2018, bem como cedem e transmitem à SOCIEDADE/UNIVERSIDADE, pelo prazo de 5 anos, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, os direitos autorais e/ou conexos vinculados a suas imagens, sons de sua voz e eventualmente inerentes a suas participações e/ou material didático produzidos, em quaisquer transmissões, publicações e divulgações acadêmicas ou promocionais do PPGODO e/ou da Instituição, comerciais ou não, independentemente do número de vezes em que for disponibilizada, transmitida, retransmitida, sublicenciada, divulgada ou comercializada, por todo e quaisquer veículos, processos ou meios de comunicação e publicidade, destinados a público específico ou em geral, nacionais e

internacionais, ou disponibilizas no ambiente virtual da SOCIEDADE/UNIVERSIDADE, podendo ainda estes materiais serem reproduzidos integralmente, retransmitidos, registrados, mantidos em arquivos, editados, adaptados, traduzidos a outros idiomas e incluídas em outros meios, dentre outras formas de utilização, a critério da SOCIEDADE/UNIVERSIDADE e nos termos deste instrumento, contendo os nomes, imagens e/ou sons das vozes dos participantes, para fins comerciais ou não, nada tendo a reclamar a título de direitos autorais e/ou conexos vinculados a suas imagens, sons de suas vozes ou a outros direitos da personalidade que lhes couberem, produção intelectual, curso, palestra, disciplina ou material didático produzidos, ou a título de qualquer outro direito, sem que seja necessário novo consentimento dos participantes e sem que lhes sejam devida qualquer remuneração quanto a estas autorizações e cessão de direitos.

- 6.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou por interesse do PPGODO, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.3 Toda e qualquer informação prestada pelo participante poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria, e se constatada irregularidade, ocorrerá sua imediata desclassificação e poderão ser realizadas cobranças dos valores eventualmente concedidos a título de prêmio por meio de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- 6.4 Está reservado ao Colegiado do PPGODO o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos nesse edital.
- 6.5 Os casos omissos e as situações não previstas nesse edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGODO e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, que utilizarão, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução de eventuais impasses.
- 6.6 Para esclarecer dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail [mestrado.odo@uniube.br](mailto:mestrado.odo@uniube.br) ou pelo telefone 34 3319-8913.
- 6.7 O presente edital será publicado no sítio [www.uniube.br](http://www.uniube.br).
- 6.8 Não haverá segunda convocação para realização das provas.
- 6.9 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia.
- 6.10 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Uberaba/MG para dirimir dúvidas e solucionar contraditórios sobre a execução do presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 21 de outubro de 2024

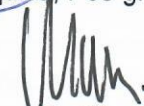


*Cesar Penazzo Lepri*

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico



*André Luís Teixeira Fernandes*  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão



*Marcelo Palmério*  
Reitor

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****Área de Concentração: Biopatologia**

Moreira LB, Silva CB, Geraldo-Martins VR, Frade FMF, Beraldo MS, Nogueira RD. Presence of Streptococcus mutans and interleukin-6 and -10 in amniotic fluid. J Matern Fetal Neonatal Med. 2022 Dec 35; 9463-9469. doi: [10.1080/14767058.2022.2042245](https://doi.org/10.1080/14767058.2022.2042245).

**Área de Concentração: Clínica Odontológica Integrada**Artigo 1

Dos Santos GS, Felix AF, Matos ICRT, Carvalho GLM, André CB, Kury M, Cavalli V. Effects of Dentifrices With Antierosive Potential on the Surface of Bovine Enamel Submitted to Acidic Beverage. J Esthet Restor Dent. 2024 Oct 8. doi: [10.1111/jerd.13327](https://doi.org/10.1111/jerd.13327). Epub ahead of print. PMID: 39377103.

Artigo 2

Atria PJ, Bordin D, Marti F, Nayak VV, Conejo J, Benalcázar Jalkh E, Witek L, Sampaio CS. 3D-printed resins for provisional dental restorations: Comparison of mechanical and biological properties. J Esthet Restor Dent. 2022 Jul;34(5):804-815. doi: [10.1111/jerd.12888](https://doi.org/10.1111/jerd.12888). Epub 2022 Feb 20. PMID: 35187786.

